

ANEXO

(§1º do artigo 5º do Decreto-lei nº 1.453 de 06 de abril de 1976)

Referência de vencimento dos cargos efetivos incluídos no Grupo-Atividades de Controle Externo do Quadro Permanente da Secretaria-Geral do Tribunal de Contas da União

GRUPO	CATEGORIAS FUNCIONAIS	CÓDIGO	REFERÊNCIA DE VENCIMENTO POR CLASSE
Atividades de Controle Externo (TCU-CE-010)	a) Técnico de Controle Externo	TCU-CE-011	Classe Especial - de 54 a 57 Classe “B” - de 49 a 53 Classe “A” - de 42 a 48
	b) Auxiliar de Controle Exteno	TCU-CE-012	Classe Especial - de 37 a 39 Classe “B” - de 33 a 36 Classe “A” - de 29 a 32